Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 17 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1179

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 210/2014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014 - REMEMBRAMENTO - CELSO NEVES FARIAS

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de Lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento dos Lotes F e Lote G, da Quadra nº 18, do Residencial Bonito, Matrículas nº 21.223 e Matrícula nº 21.224, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Celso Neves Farias, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2.014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 210/2014
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento dos Lotes F e Lote G, da Quadra nº 18, do Residencial Bonito, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote F-G.
Área Total: 550,00m2 (Quinhentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Civil José Ap. de Barros Filho, CREA-MS 14.021 D/MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE F-G

ÁREA: 22,00x25,00m = 550,00m2 (Quinhentos e cinquenta metros quadrados).
Remembrado

Ao Norte : 25,00m com o lote letra E;
Ao Sul : 25,00m com o lote letra H, à 24,00m do Corredor;
Ao Leste : 22,00m com a Rua J, onde faz frente;
Ao Oeste : 22,00m com os lotes letras O e P.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D786998E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N.º 029/2014 AUTOR: P.M - COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 005/2006 – PLANO DIRETOR

"Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal n° 005/2006 – Plano Diretor – e dá outras providências".

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 15/09/2014 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1.º A lei Complementar n° 005/2006 passa a vigorar com acréscimo dos incisos XIII e XIV ao artigo 2° e acréscimo do parágrafo único ao artigo 5°, conforme segue:

*''**Art. 2°**. (...)*
(...)
XIII – Como garantia da implementação das infraestruturas básicas de que trata o inciso VII deste artigo, deverá ser caucionada uma área do terreno a ser loteado, de valor correspondente ao custo dos trabalhos a serem realizados, podendo, entretanto, a garantia a ser oferecida ser proporcional a etapa de construção caso o cronograma de execução da obra estabeleça construção por etapas, garantias estas que serão levantadas tão logo haja a conclusão da respectiva etapa.
XIV – Caso a área do terreno a ser loteado seja insuficiente para garantir a implementação da totalidade das infraestruturas básicas, poderão ser oferecidas garantias imobiliárias complementares ou seguro fiança.
***Art. 5°.** (...)*
***Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a, através de Decreto, incorporar ao perímetro urbano do município de Amambai as áreas constantes de loteamentos aprovados, ainda que a aprovação tenha ocorrido antes da edição desta lei.*
(...)''
Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 16 de setembro de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:257B123D

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICADO PARA RATIFICAÇÃO EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2014

LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO – CNPJ nº 03.452.307/0001-11
LOCADOR: LEANDRO DIONISIO-, CPF nº 558.728.401-87 **representado pelo seu procurador:** Onei Serejo Piazer
PRAZO DE VIGÊNCIA – 20 de agosto de 2014 e termina em 31 de dezembro de 2014
VALOR: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) dividido em 4 parcelas mensais de 1.100,00 (hum mil e cem reais)
OBJETO: O imóvel locado destina-se exclusivamente ao fim NÃO-RESIDENCIAL, para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
16.07.04.127.04.4007.3.3.90.36.00-10000.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Onei Serejo Piazer, Ademir de Jesus Arruda, Ernandes Peixoto de Miranda

Anastácio – MS, 20 de agosto de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:61A6AE4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 072/2014 – Tomada de Preços n° 013/2014
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente a Tomada da preços em epígrafe, referente a contratação de empresa para execução da obra de drenagem de águas pluviais na Rua Pedroso Alagues, entre as Ruas João Leite Ribeiro e Porto Geral, e na Rua Porto Geral, entre a Rua Pedroso Alagues e o dissipador.
Vencedora: R.R. Construção Civil Ltda. CNPJ n° 04.516.268/0001-31, com valor de R$ 466.950,33 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), dotação: 09.01.15.451.3510.1.3.4.4.90.51.00-100

Anastácio-MS, 08 de setembro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:4361FB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 074/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de drenagem de águas pluviais na Rua Pedroso Alagues, entre as Ruas João Leite Ribeiro e Porto Geral, e na Rua Porto Geral, entre a Rua Pedroso Alagues e o dissipador
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 013/2014 – Processo nº 072/2014
CONTRATADA: R.R. Construção Civil Ltda. CNPJ n° 04.516.268/0001-31.
PRAZO DE VIGÊNCIA –08.09.2014 a 31.12.2015
VALOR: R$ 466.950,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)
DOTAÇÃO: 09.01.15.451.3510.1.3.4.4.90.51.00-100
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Raul Bezerra Netto, Wander Alves Meleiro e Silvano Pires do Espirito Santo.

Anastácio – MS, 08 de setembro de 2014.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:EE166C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Adm nº 75/2014 - Pregão n° 024/2014
Republicado para correção
O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, referente ao: Objeto: Registro de preços para aquisição de material para tapa buracos na ruas pavimentadas do Município de Anastácio MS. Valor Total Registrado: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., CNPJ nº 82.381.815/0002-03, vencedora do item 01, com valor unitário: R$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos) por kilo, para 90.000kg (noventa mil quilos), Valor total do registro de R$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais), nas dotações: 09.01.04122352026.3390.30.00 - 100;
09.01.15451352033.3390.30.00 – 116;
09.01.15451352033.3390.30.00 – 170 e
09.01.15451352033.3390.30.00 - 171

Anastácio-MS, 03 de setembro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:8F6641C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2014

Processo Administrativo nº 075/2014 - Pregão n° 024/2014
O Município de Anastácio/MS 08 de setembro de 2014 torna publico o Registro de preços para aquisição de materiais de tapa buraco (emulsão asfáltica RL-1C) nas ruas pavimentadas do Município de Anastácio MS. Valor Total dos Itens Registrado por empresa: CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda, CNPJ sob o nº 82.381.815/0002-03, referente do item 01 com valor unitário: R$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos) por kilo, para 90.000kg (noventa mil quilos), Valor total do registro de R$ 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais).
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Sonize Beatriz Faria, Manoel Paes e Ernandes Peixoto de Miranda.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:2CA31061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM. N° 086/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2014

Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR VALOR, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos para elaboração de Laudo Técnico de Avaliação conforme Nota Técnica nº 01/2014 do CONFAZ-M/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 29 de setembro de 2014 às 09:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 15 de setembro de 2014.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:B2D24C78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 27/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE**,** interromper, por 30 (trinta) dias, nos termos do que dispõe a parte final do artigo 79 da Lei Municipal nº 429/90 – E.S.P.M, o gozo das férias da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI – Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo , concedida pela Portaria nº 26/2014, a contar do dia 1º de setembro de 2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de setembro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:B5F943AC

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 28/2014

RODRIGO QUEIROZ NETO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita dos préstimos da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI e
CONSIDERANDO que a servidora acima citada requereu a conversão em pecúnia, de suas férias interrompidas.
RESOLVE**,** converter, em pecúnia, a contar desta data, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, as férias da servidora MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI – Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo, concedida a partir do dia 1º de setembro de 2014, e interrompida pela Portaria nº 27/2014, tudo conforme autorização contida na Lei Municipal nº 593/94, de 18 de maio de 1994.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 1º de setembro de 2014.

RODRIGO QUEIROZ NETO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:53B59CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVISO

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito, e **Rodrigo Queiroz Net**o, Presidente da Câmara, e **Osvaldo Antônio Martins**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, visando o cumprimento do disposto nos arts. 48 a 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, convidam a população aparecidense para participar de uma "**AUDIÊNCIA PÚBLICA"** com o objetivo de conhecer e discutir o projeto de lei que instituirá a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** para o exercício financeiro de 2015.

LOCAL: CENTRO PEDAGÓGICO E CULTURAL AGRÍCIO JOSÉ TOLENTINO
Av. Orlando Mascarenhas Pereira nº 1.615 – Jardim São Bento

Aparecida do Taboado – MS

DATA - 24 de setembro de 2014
HORÁRIO DE INÍCIO 14:00 horas (MS)

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B63A740F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4163/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 27/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ARITANA PALACE HOTEL - ME.
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Diárias de Hotel p/ Hospedagem dos técnicos da Fundação de MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.13.392.0012.2.137.3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 122/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 90/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 deSetembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ED2A2E9F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4213/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1896/2014
PARTES: SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ ESCRITORIO LTDA-EPP .

OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Atividades da "Esc. Mun. Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.082,60 (Dois mil e oitenta e dois reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9EF40B64

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4214/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1888/2014
PARTES: SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ ESCRITORIO LTDA-EPP .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Atividades do "CMEI Adelice Bernardes de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 309,84 (Trezentos e nove reais e oitenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:686B8713

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4215/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1893/2014
PARTES: SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ ESCRITORIO LTDA-EPP .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Atividades do "CMEI Rosália Queiroz de Oliveira ".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 450,51 (Quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:249CE6CC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4216/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1882/2014
PARTES: SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ ESCRITORIO LTDA-EPP .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Atividades da "Esc. Mun. CEL João Alves Lara".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.036.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 583,32 (Quinhentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F53CED6D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4218/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1877/2014
PARTES: SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ ESCRITORIO LTDA-EPP .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. da Secretaria de Educação, Cultura e Lazer (Cultura).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.13.392.0012.2.045.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 642,57 (Seiscentos e quarenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:942F6AD9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4217/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1884/2014
PARTES: SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ ESCRITORIO LTDA-EPP .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Atividades da "Esc. Mun. Profº Jesus Jose de Souza".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 403,31 (Quatrocentos e três reais e trinta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:28F235E4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4222/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1879/2014
PARTES: SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ ESCRITORIO LTDA-EPP .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Atividades da "Esc. Mun. São Jerônimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.037.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.212,36 (Um mil duzentos e doze reais e trinta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:167F3709

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4220/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1887/2014
PARTES: SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT.P/ ESCRITORIO LTDA-EPP .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Atividades da "Esc. Mun. Profº Jesus Jose de Souza".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 337,30 (Trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2D969D74

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4226/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1889/2014
PARTES: SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Atividades do "CMEI Adelice Bernardes de Melo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.025.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 111,95 (Cento e onze reais e noventa e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7AFA2A79

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4227/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1894/2014
PARTES: SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME .

OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Atividades do "CMEI Rosália Queiroz de Oliveira".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 227,40 (Duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:660231A7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4219/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1886/2014
PARTES: SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Atividades da "Esc. Mun. Profº Jesus Jose de Souza".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 66,80 (Sessenta e seis reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E87DF134

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4221/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1878/2014
PARTES: SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Atividades da "Esc. Mun. São Jerônimo".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.037.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 428,60 (Quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:56589874

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4223/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1895/2014
PARTES: SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Atividades da "Esc. Mun. Ana Maria do Nascimento".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.365.0009.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 921,10 (Novecentos e vinte e um reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7D325D3E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4224/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1883/2014
PARTES: SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Atividades da "Esc. Mun. Profº Jesus Jose de Souza".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:54DDE217

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4225/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1876/2014
PARTES: SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ELIEZER ALVES DE ASSIS - ME .
OBJETO: Aquisição de Material de expediente p/ Manut. das Ativi. da Sec. de Educação, Cultura e Lazer (Cultura).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.13.392.0012.2.045.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 56,60 (Cinquenta e seis reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B28AB85B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4228/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 75/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Aquisição.de itens para um Coffee Break no curso Pró Funcionário na "Esc. Ernesto Rodrigues",
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 00123/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D33A0869

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4095/2014
PUBICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0091/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 71/2014
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e VANTOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Aquisição.de itens para um Coffee Break no Centro Cultura e Pedagógico Agrício José Tolentino,
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.05.04.123.0007.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 00123/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 091/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 130,80 (Cento e trinta reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Agosto de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F65C0BA7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1946/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1909/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.100.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 51,96 (Cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B24A39E2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1945/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1908/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Grimar Camargo de Souza.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 51,96 (Cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1741DD69

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1944/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1903/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA - ME.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.122.0034.2.089.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 616,40 (Seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BB583F01

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1943/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1905/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA – ME.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0036.2.095.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 335,60 (Trezentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5A270414

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1942/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1904/2014
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e Comercial Distribuidora Ferata LTDA – ME.
OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.101.33.90.30.00.00.00.00.00.01.0002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 503,40 (Quinhentos e três reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C43A9F8F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1941/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 415/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Joseane Soares de Souza Silva - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.077,60 (Dois mil e setenta e sete reais e sessenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:98877A58

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1938/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2013
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 414/2014
PARTES: Fundo municipal de Saúde – FMS e Edvania Oliveira Queiroz Táboas Carrasco.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas intermunicipal e interestadual de pessoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2099.33.90.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 082/2013, na modalidade de pregão Presencial nº 082/2013, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de outubro do ano de 2013, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.665,00 (Dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Setembro de 2014.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B0810DB8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 071/2014

EDITAL N.º 093/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º071/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado com fornecimento de peças de reposição, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 14:00 horas, do dia 30 de setembro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1E98995F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 072/2014

EDITAL N.º 094/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º072/2014**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de confecção e fornecimento de bolsas em nylon para uso de professores das Escolas Municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Aparecida do Taboado-MS, conforme Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 30 de setembro de 2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de setembro de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:DA3AEAA4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS- Exercício financeiro de 2009, gestão de Edson Peres Ibrahim, e dá outras providências".

Considerando o Acórdão do Tribunal Pleno PA00-S.SESS-0004/2011, de 23 de fevereiro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul,

O Presidente da Câmara Municipal de Batayporã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, referente ao exercício financeiro de 2009, constantes no Parecer Prévio nº PA00-S.SESS- 00004/2011, de 23 de fevereiro de 2011, decorrente do processo nº TC/2968/2010 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações "Erberto Flauzino de Oliveira", em 15 de setembro de 2014.

EDMILSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:088B5150

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 045/2014.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE, PNAP, Alimentação Escolar EJA, Alimentação Escolar AEE e Mais Educação Fundamental e Próprios, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. nº 100/2014 processo n° 4593/2014. **ADJUDICO AS EMPRESAS: L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44,** para fornecer os itens 01, 02, 07, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 23, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 45, 47, 50 e 51, no valor total de R$ 45.241,00 (quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais); **PARAISO ALIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 10.704.422/0001-00**, para fornecer os itens 04, 08, 21, 22, 25, 26, 40 e 46, no valor total de R$ 17.356,70 (dezessete mil trezentos e cinqüenta e seis reais e setenta centavos) e **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME– CNPJ Nº 11.077.305/0001-18**, para fornecer os itens 03, 05, 06, 09, 13, 14, 15, 16, 24, 27, 29, 30, 33, 37, 43, 44, 48 e 49, no valor total de R$ 23.489,90 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Batayporã-MS, 16 de setembro de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação**.**

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:1E79C743

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/2014
Processo Administrativo nº 126/2014
Processo Licitatório nº 126/2014

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 006/2014, que tem por objeto à contratação de empresa de engenharia para construção da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Ernesto Sólon Borges, no Município de Camapuã/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como, **ADJUDICO** o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa OCS Organização, Coordenação, Serviços e Projetos S/S Ltda ME, no valor total de R$ 159.960,00 (cento e cinqüenta e nove mil novecentos e sessenta reais).

Camapuã – MS, 16 de setembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:BF9E7DDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços nº 007/2014
Processo Administrativo nº 127/2014
Processo Licitatório nº 127/2014

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2014, que tem por objeto à contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva da Escola Municipal Cláudio José de Lima, no Município de Camapuã/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, da referida Tomada de Preços em favor da empresa **OCS Organização, Coordenação, Serviços e Projetos S/S Ltda ME**, no valor total de **R$ 460.580,00 (quatrocentos e sessenta mil quinhentos e oitenta reais).**

Camapuã – MS, 16 de setembro de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:B83F01D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 364/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa JRA – Propaganda e Marketing Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme justificativa em anexo nos autos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 080/2011, Tomada de Preço nº 06/2011, e previsão legal do artigo 65, II, d, § 1º, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera a Cláusula Sétima do Contrato nº 364/2011, referente ao valor global do contrato, acrescendo-se a importância de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Roberto Abuhassan Filho.
Data: 16 de setembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3E506170

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 4º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 192/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Vivo S/A.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, conforme justificativa em anexo nos autos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 056/2011, Pregão Presencial nº 012/2011, e previsão legal do artigo 65, II, d, § 1º, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera a Cláusula Terceira do Contrato nº 192/2011, referente ao valor global do contrato, acrescendo-se a importância de R$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinqüenta reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Fabiano Fancheli Fernandes/Claudio Ribeiro de Jesus.

Data: 08 de setembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:1C792237

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2ª Termo Aditivo do contrato nº62/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Catarina Correa Maciel
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira, do Contrato n.º 062/2014, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 09/09/2014 até 02/12/2014.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/ Maria Catarina Correa Maciel
Data: 09/09/2014

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9D126F8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/João Antonio Ferreira Coimbra.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 075/2014, pelo período compreendido entre 16/09/2014 até 16/10/2014, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Prazo: altera-se a cláusula segunda do Contrato nº 075/2014, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 16/09/2014 até 16/10/2014.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/João Antonio Ferreira Coimbra.
Data: 15 de setembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:75E9049A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Martiniano Plácido da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 073/2014, pelo período compreendido entre 16/08/2014 até 16/09/2014, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Prazo: altera-se a cláusula segunda do Contrato nº 073/2014, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 16/08/2014 até 16/09/2014.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Martiniano Plácido da Silva.
Data: 14 de agosto de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F743F961

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Martiniano Plácido da Silva.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 073/2014, pelo período compreendido entre 16/09/2014 até 16/10/2014, que tem como objeto a contratação do contratado para exercer a função de prestação de serviços de empreitada, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Prazo: altera-se a cláusula segunda do Contrato nº 073/2014, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência pelo período compreendido entre 16/09/2014 até 16/10/2014.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Martiniano Plácido da Silva.
Data: 15 de setembro de 2014.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:507564B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 098/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracol/MS.
CONTRATADO: Quality Sistemas Ltda-EPP.
OBJETO: Aditivo de Supressão de Valor ao Contrato nº 098/2013.
SUPRESSÃO DE VALOR: Fica suprimido o montante de *R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)*, do presente contrato, referente aos meses de setembro, outubro e novembro 2014. Ficando a partir do mês de setembroo valor Mensal estabelecido em *R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta Reais).*
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, § 1º, do Art. 65, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
ASSINAM: Pela contratante: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Denis da Maia.
LOCAL E DATA: Caracol/MS, 28 de agosto de 2014.

Valor mensal a suprimir das seguintes dotações:

Órgão	04	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	VALOR:	**R$ 500,00**

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	VALOR:	**R$ 500,00**

Órgão	03	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	VALOR:	**R$ 2.250,00**

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:7A8BCCA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 106/2013. LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE031/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Caracol/MS – Contratante.
CNPJ: 03.217.924/0001-32.
VERANILCE DA SILVA-ME – Contratada.
CNPJ: 13.035.632/0001-32
Objeto: Aditivo de valor e Prazo ao **contrato Nº 167/2013.**
Valor: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Foro: Bela Vista/MS.

Local e Data: Caracol/MS, 28de agosto de 2014.
Assinam: Manoel dos Santos Viais
Prefeito Municipal - CPF: 033.970.748-86
VERANILCE DA SILVA-ME - Contratada.
CNPJ: 13.035.632/0001-32

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO.
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO.
Projeto/Ativ.	2003	Programa de Comunicação Social.
04.131.0002	3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.
VALOR R$:		**38.400,00**

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:70ACD324

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 064/2009

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2009
A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à construção de uma Unidade Básica de Saúde, localizada à Rua Geraldo Ezequiel, Quadra nº. 02, Jardim Mate Laranjeira, neste município de Coronel Sapucaia (MS), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital e item 1.1 supramencionado.
VENCEDORES: A vencedora em **1º** Lugar foi a empresa **RONCONE E ESPINDOLA LTDA** que apresentou proposta no valor total de **R$ 330.365,48** (trezentos e trinta mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Coronel Sapucaia-MS, 10 de Junho de 2009.

Original Assinado

MÁRCIA CRISTINA SILVA
Presidente da C.P.L

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao **PROCESSO n° 064/2009** referente ao **Tomada de Preço nº 005/2009.**

Original Assinado

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS Nº 085/2009
Processo Nº. 064/2009
Tomada de Preço Nº 005/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a empresa **RANCONE E ESPINDOLA LTDA**
Objeto: Constitui objeto deste Contrato a Execução pela **CONTRATADA** de Obra de engenharia para a construção de ***UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE*** perfazendo um valor total de **299,08 M²**, a se localizar na Rua: Geraldo Ezequiel, Quadra nº 02, Jardim Mate Laranjeira, neste município de Coronel Sapucaia (MS), conforme especificações e condições constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos.
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, e com fundamento legal no artigo 22 § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 02-02.07-10.301.0006-2.023-44.90.51.
Valor: R$ 330.365,48 (trezentos e trinta mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Prazo: O prazo para a execução dos serviços será de **150(cento e cinqüenta dias)** a contar da data de assinatura da emissão da Ordem de Serviço.
Data da Assinatura: 10 de Junho de 2009.
Assinam: *Sr. Rudi Paetzold (Prefeito Municipal) e o* ***Sr****. Jose Carlos Rancone* **(RANCONE E ESPINDOLA LTDA).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 049/2008
PROCESSO Nº. 021/2008
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a Empresa **COLA CONSTRUTORA ENGEHARIA E COMERCIO LTDA**
Objeto: O objeto deste Termo é a rescisão bilateral do **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 049/2008,** de 04 de Abril de 2.008, que tem por objetivo a execução de 8.367,92M2 (oito mil trezentos e sessenta e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), de Pavimentação Asfáltica e **2.202,40m2** (dois mil duzentos e dois metros e quarenta centímetros quadrados) de Guias, nas ***Ruas Quintino Viana, João Basílio, Pascácio S. Dutra, Benigno Vasconcelos e Batista Terra***, conforme projetos, planilha e memorial descritivo constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos, em conformidades com ***Contrato de Repasse nº 0246.833-69/2007***, Programa Apoio ao Desenvolvimento Urbano de Coronel Sapucaia – MS em regime de empreitada por preço global.
Fundamento Legal: O presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal nos incisos XII do art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores e conforme justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 021/2008, gerado pela modalidade Tomada de Preço n° 003/2008.
Da Rescisão: Fica rescindido o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 049/2008**, de 04 de Abril de 2008, pelos motivos justificados no Processo Administrativo nº 021/2008, a partir de 14 de Julho de 2009.
Data: 14 de Julho de 2009.
Assinam: Sr. Rudi Paetzold **(Prefeito Municipal)** e o Sr. *Aral Moreira Maciel* **(COLA CONSTRUTORA ENGEHARIA E COMERCIO LTDA).**

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:A9702383

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2014

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: ELIZIER GERALDELLI - ME	Nº 07.005.540/0001-07	Rua Mario Gonçalves, nº 178, Centro, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 353,20	ENTREGA IMEDIATA

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: DARIANE BRUNA LUNARDI - MEI	Nº 16.444.817/0001-99	Rua Teixeira de Freitas, nº 170, Centro, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 160,00	ENTREGA IMEDIATA

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: CRISTIANO CARLOS GUERRIERO - ME	Nº 07.490.054/0001-21	Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 635, Centro, Coronel Sapucaia-MS	R$ 24,00	ENTREGA IMEDIATA

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: ANTONIO CARLOS DA ROCHA - MEI	Nº 11.629.407/0001-07	Rua Rachid Saldanha Derzi, nº 1764, Jd. Ype, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 500,00	ENTREGA IMEDITA

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: JR RODRIGUES NUNES - ME	Nº 10.547.999/0001-47	Rua Fortunato de Oliveira, nº 477-A, Jardim Tremembé, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 990,00	ENTREGA IMEDITA

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: R. GONZALES DECORAÇÕES - ME	Nº 11.731.518/0001-11	Rua Geronimo Martins de Oliveira, nº 144, Centro, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 2.060,00	ENTREGA IMEDITA

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: CARLA MARQUES DE MOURA	Nº 20.309.085/0001-00	Rua Batista Terra, nº 382, Centro, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 1.200,00	ENTREGA IMEDIATA

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Prestação de Serviços, para realização do Projeto "Festa Formatura Pronatec", o qual será realizado no dia 18 de setembro de 2014, objetivando comemorar o encerramento do primeiro semestre de cursos, proporcionando uma confraternização entres os participantes, bem como incentivar outros alunos de baixa renda a participar de cursos futuros, com recurso do Acessuas – conta 28.385-1.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 5.287,20 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Entrega Imediata
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601.2133	OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS – PROG. IGD
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601.2133	OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS – PROG. IGD
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, 16 de setembro de 2014.

ODETE DA SILVA ARAÚJO
Secretária de Cidadania e Assistência Social

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:622D2545

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 030/2014
Processo Licitatório Nº 082/2014.
1 – *Adoto a justificativa de* ***Dispensa de Licitação de Licitação****, embasado no Artigo 24 II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da secretaria, consulta de preços, autorização da despesa, justificativa e parecer jurídico.*
2 – RATIFICO, *Aquisição de 30 Colchões de Espuma de Solteiro D 20 – 88x188x15 cm e 15 Colchões de Berço D 18- 70x130x10 cm para atendimento das Creches do município conforme solicitação da Gerencia Municipal de Educação.* ***Homologo*** *em favor da empresa citada abaixo.*
Empresa Vencedora: *Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodoméstico Ltda, com sede á Av. Marcelino Pires nº 1.740, centro, de Dourados – MS, CNPJ 17.941.490/0041 – 42.*
Valor Total: *R$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)*
Condições de Pagamento*: na entrega.*
Prazo da Entrega: *Conforme Pedido*
Dotação Orçamentária*: 07.00 - Gerencia Municipal de Educação, 07.13 - Departamento de Educação, 07.361.0402.2.012 - Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.*

Deodápolis - MS, 15 de setembro de 2014

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:91193BCE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo
Contrato Nº 099/2013
Processo Nº 029/2013 – Pregão Presencial Nº 023/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com recursos provenientes do Tesouro Municipal, Programa Estadual de Transporte Escolar e Programa Nacional de Apoio ao transporte Escolar.
Vigência Aditada: 01/09/2014 A 30/04/2015
Data da Assinatura: 01/09/2014
Fundamento Legal: Art 65, Inciso II, alínea d Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Neide Salete Martinazzo, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:75F8296B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Nº 098/2013
Processo Nº 029/2013 – Pregão Presencial Nº 023/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa COMLUB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e graxas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com recursos provenientes do Tesouro Municipal, Programa Estadual de Transporte Escolar e Programa Nacional de Apoio ao transporte Escolar.
Vigência Aditada: 01/09/2014 A 30/04/2015
Data da Assinatura: 01/09/2014
Fundamento Legal: Art 65, Inciso II, alínea d Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Anderson Tiago de Souza, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:5B0F3E67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2014

Processo nº 050/2014
CARTA CONVITE Nº 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO E MATERIAL DE PRONTO SOCORRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 35.877,73 (trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)
Vigência: 15/09/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 15/09/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Paulo Robson Moretto, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6CA9E652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2014

Processo nº 050/2014
CARTA CONVITE Nº 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa M. S. DIAGNOSTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATORIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 12.193,40 (doze mil e cento e noventa e três reais e quarenta centavos)
Vigência: 15/09/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 15/09/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Fabio do Carmo Luciano, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:16480CC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014

Processo nº 050/2014
CARTA CONVITE Nº 002/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa V P MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE PRONTO SOCORRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECREATRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 06-06.01-10.301.405-2.028-3.3.90.30.00-102000
Valor: R$ 26.661,77 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos)
Vigência: 15/09/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 15/09/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Irineu da Silva, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:F911F183

SECRTETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº145/2014.

"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Convocar, **Angelita Belle,** em caráter temporário, para exercer a Função de PROFESSORA NIVEL I, no Centro de Educação Infantil Pingo de Gente**,** ano letivo de **2014, p**elo período compreendido entre **01/08/2014 a 04/12/2014** com carga horária de **9 [nove] horas Aulas Semanais,** período matutino **,** com fulcro no artigo 23, da Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012,

II - Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível II, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº. 968/2012, de 20 de Dezembro de 2012.

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUATORZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine Moreira de Brito Nava
Código Identificador:957E7926

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.794/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE LOTE URBANO PARA REGULARIZAÇÃO DE POSSE E PROPRIEDADE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que o lote urbano objeto da presente doação já possui unidade habitacional edificada para moradia do(a) donatário(a) e família, não havendo óbices à transferência definitiva da propriedade;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Tatiane de Fátima Rocha dos Santos**, brasileira, capaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41347129-9, SSP/SP e do CPF nº 345.348.778-89, residente e domiciliada na Rua Tereza Maria de Matos, nº 1983, Jardim dos Eucaliptos, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 314,16 m² (trezentos e catorze metros e dezesseis centímetros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 4.542, a ser dele destacada.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote nº 07, da Quadra 405, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada à donatária a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização

fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:AF50D3B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.795/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que o lote urbano objeto da presente doação já possui unidade habitacional edificada para moradia do(a) donatário(a) e família, não havendo óbices à transferência definitiva da propriedade;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Irinil Pereira Acosta**, brasileira, capaz, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000.918.066, SSP/MS e do CPF nº 775.923.361-20, residente e domiciliada na Rua Fortunato Fernandes dos Santos, nº 587, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 525,00 m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 4.542, a ser dele destacada.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote nº Fração D2/D3, da Quadra 31, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada à donatária a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:C131E32A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.796/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que no imóvel objeto da presente doação foi construída unidade habitacional através de financiamento, e que o mesmo já foi quitado junto à Caixa Econômica Federa (anexo), não havendo mais óbices à transferência da propriedade à beneficiária em definitivo;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Irany Aparecida Varago**, brasileira, capaz, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6167848-4, SSP/MS e do CPF nº 880.993.779-15, residente e domiciliada na Rua José Luiz Moreira, nº 331, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 255,00 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 3.969, a ser dele destacada.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote nº 15, da Quadra 301, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada à donatária a competente escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:A90F8597

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.797/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que o lote urbano objeto da presente doação já possui unidade habitacional edificada para moradia do(a) donatário(a) e família, não havendo óbices à transferência definitiva da propriedade;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Elisabete Cardoso dos Santos**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.878.420-4, SSP/PR e do CPF nº 040.817.949-01, residente e domiciliada no Assentamento Rancho Loma, Lote nº 37, neste Município de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 324,00 m² (trezentos e vinte e quatro metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 4.327.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote nº 02, da Quadra 05 do Jardim Marisa, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada à donatária a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:FE9BDEB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.798/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;
Considerando que o lote urbano objeto da presente doação já possui unidade habitacional edificada para moradia do(a) donatário(a) e família, não havendo óbices à transferência definitiva da propriedade;
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Alcidia Lopes**, brasileira, capaz, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 954264, SSP/MS e do CPF nº 788.714.921-53, residente e domiciliada na Av. Octaviano dos Santos, nº 360, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 297,00 m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 4.285.
Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote nº 09, da Quadra 02 do Jardim Marisa, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.
Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada à donatária a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:14F48BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.798/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;
Considerando que o lote urbano objeto da presente doação já possui unidade habitacional edificada para moradia do(a) donatário(a) e família, não havendo óbices à transferência definitiva da propriedade;
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Alcidia Lopes**, brasileira, capaz, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 954264, SSP/MS e do CPF nº 788.714.921-53, residente e domiciliada na Av. Octaviano dos Santos, nº 360, Centro, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 297,00 m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados), matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 4.285.
Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote nº 09, da Quadra 02 do Jardim Marisa, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.
Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada à donatária a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:3D1410B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.799/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que o lote urbano objeto da presente doação já possui unidade habitacional edificada para moradia do(a) donatário(a) e família, não havendo óbices à transferência definitiva da propriedade;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Veridiana da Silva Andrade Vilarinho**, brasileira, capaz, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001046981, SSP/MS e do CPF nº 892.381.681-72, residente e domiciliada na Rua Ema Rosa Ledesma Acosta, nº 23, Bairro Residencial Gelson Andrade Moreira, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 255,00 m² (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 3.969, a ser dele destacada.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote nº 18, da Quadra 301, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada à donatária a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:0E6DBF23

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.800/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que o lote urbano objeto da presente doação já possui unidade habitacional edificada para moradia do(a) donatário(a) e família, não havendo óbices à transferência definitiva da propriedade;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **João Lucas Pereira**, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 216.586, SSP/RO e do CPF nº 162.590.502-59, residente e domiciliado na Av. Prefeito Gelson Andrade Moreira, nº 1725, Bairro Residencial Gelson Andrade Moreira, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 376,30 m² (trezentos e setenta e seis metros e trinta centímetros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 3.969, a ser dele destacada.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote nº 04, da Quadra 303, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada ao donatário a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:D3E9C3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.801/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que o lote urbano objeto da presente doação já possui unidade habitacional edificada para moradia do(a) donatário(a) e família, não havendo óbices à transferência definitiva da propriedade;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Edimar Boller**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 001839333, SSP/MS e do CPF nº 005.215.141-77, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 2651, Vila Rosa, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 750,00 m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1.387, a ser dele destacada.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote nº 07, da Quadra 116, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada ao donatário a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:74608827

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.802/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que o lote urbano objeto da presente doação já possui unidade habitacional edificada para moradia do(a) donatário(a) e família, não havendo óbices à transferência definitiva da propriedade;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Adilson da Silva Pinto**, brasileiro, divorciado, supervisor de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 42057975, SSP/PR e do CPF nº 591.973.159-15, residente e domiciliado na Av. Prefeito Gelson Andrade Moreira, nº 1478, Vila Nova, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 312,50 m² (trezentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1.387, a ser dele destacada.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote nº 04, da Quadra 187, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada ao donatário a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:A2901726

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.803/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que o lote urbano objeto da presente doação já possui unidade habitacional edificada para moradia do(a) donatário(a) e família, não havendo óbices à transferência definitiva da propriedade;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **João Neri Bitencourt**, brasileiro, capaz, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 379.836, SSP/MS e do CPF nº 407.975.201-63, residente e domiciliado na Rua Itamar Evaristo da Silva, nº 194, Vila Operária, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 487,50 m² (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1.387, a ser dele destacada.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote nº 01, da Quadra 194, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada ao donatário a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:ECD424BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.804/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DO LOTE URBANO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que o lote urbano objeto da presente doação já possui unidade habitacional edificada para moradia do(a) donatário(a) e família, não havendo óbices à transferência definitiva da propriedade;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Maria Natalina Trindade de Lima**, brasileira, divorciada, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.392.346-1, SSP/MS e do CPF nº 754.252.209-44, residente e domiciliada na Rua Claudiano Pereira Lopes, nº 651, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 248,00 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados), parte do imóvel matriculado no

Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1.387, a ser dele destacada.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote nº 14, da Quadra 223, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada à donatária a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:75FBA7CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 086/2014 - EXONERAÇÃO JORGE LUIZ BARBOSA

PORTARIA Nº 086/2014 – GP. JARAGUARI, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

"EXONERA, A PEDIDO, O SENHOR JORGE LUIZ BARBOSA SANDIM, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO – SÍMBOLO ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Senhor JORGE LUIZ BARBOSA SANDIM, ocupante do Cargo em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO, SÍMBOLO ADI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de setembro de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 15 de setembro de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:695C7F57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 087/2014 - NOMEAÇÃO MARIA AMELIA DA COSTA RECH

PORTARIA Nº 087/2014 – GP. JARAGUARI, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

NOMEIA A SENHORA MARIA AMELIA DA COSTA RECH, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SÍMBOLO ADI – 202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA AMÉLIA DA COSTA RECH, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo ADI – 202, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. A servidora nomeada exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 15 de setembro de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:BADC25CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE N°.139/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 119/2014. Pregão Presencial de n°. 054/2014. Contratante: MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **-C.A.S MOREIRA-ME-** , inscrita no CNPJ sob o n°.19.634.326/0001-07, no valor global de R$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). Objeto contratação de pessoa jurídica especializada para acompanhamento e execução de projetos e convênios durante 05 (cinco) meses sob a responsabilidade do gabinete do prefeito do Município de JARAGUARI-MS, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 16/09/2014 á 28/02/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:45D434F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 060/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 136/2014.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS**, torna público, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal no 314 de 01 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 02 de setembro de 2014, que devido a readequações do edital, REPUBLICO o edital, com objeto: **contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, pães,para atender as necessidades do município de Jaraguari/MS, através das Secretarias Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos**. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de 25/09/2014. Sessão Pública: 29/9/2014 ás 8h30min. Informações Gerais: o edital será disponibilizado por meio de arquivo digital, onde o interessado poderá se dirigir ao endereço supra citado

munido de pen drive ou HD externo, ou mediante solicitações para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojar@hotmail.com. Data: 16/09/2014.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira Oficial

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C1D4D145

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 008/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **ANA MARIA SILVA FERREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, Nível II, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – E.M.U. Estanislau Bossay.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 25 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:8947A87C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 009/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **LAURA ANDRÉA DE BRITTO ACOSTA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – E.M.U. 15 de Outubro.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 25 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:C21D7D42

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 010/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **MARIA APARECIDA DA MATTA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, Nível II, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – E.M.U. Henrique Rebuá Siufi - CAIC.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 25 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:75D8951F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 011/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **CELIA PINHEIRO DA C.R. DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, Nível II, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – E.M.R. Polo Raimundo dos Santos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 25 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:17BA870A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 016/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o servidor **HUDSON DO CARMO OLIVEIRA AREVALOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, Nível II, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Estabelecimento de Ensino** – E.M.U. Waldemar João de Souza.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 25 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:16632040

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 017/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **KATIA DANTAS DE ARRUDA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – CEI – Oliva Proença Bossay.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 25 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:61F875A8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 018/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **MARIA EULALIA CALDEIRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – CEI – São Francisco de Assis.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 25 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:BA27496C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 019/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora **SILVIA CARDOSO GONÇALVES**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – E.M.U. Roberto Paulo Almeida.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 25 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:ECFF3CDB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 020/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** 0 servidor **NEWTON MONSORES DOS SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora de Estabelecimento de Ensino** – E.M.U. Maria do Rosário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 25 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:D55351B7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 021/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidores que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR, a pedido**, os servidores abaixo relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente IV – CAI-4, Grupo Ocupacional II – Cargos de Assistência Intermediária – CAI.

1. FERNANDO CAVALCANTE DE SOUZA
2. MARILENA FERNANDES RODRIGUES DE BARROS

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com refeitos RETROATIVOS a contar de 20 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 25 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:C44861BB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 022/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidores que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** os servidores abaixo relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I – CAI-1, Grupo Ocupacional II – Cargos de Assistência Intermediária – CAI.

1. CARLOS JACOBINA NETO
2. DIEGO CREMONEZI PEREIRA DA SILVA
3. EDMILSON DA COSTA SOUZA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com refeitos **RETROATIVOS** a contar de 20 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 25 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:E2B6B9ED

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 023/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidores que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** os servidores abaixo relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II – CAI-2, Grupo Ocupacional II – Cargos de Assistência Intermediária – CAI.

1. ANA KARLA MARQUES MEDINA
2. ENID DE PAULA CORRÊA
3. ITAMAR CARLOS DA SILVA
4. JÉSSICA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA
5. MÉRILLYN REGINA DE ARRUDA SANTOS
6. RENATO DA SILVA MEIATTO
7. YARA NASCIMENTO DO ROSARIO

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 25 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:0F5EEC29

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 024/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** a Servidora **DESUETE DO PRADO ALMEIDA,** do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **por motivos de aposentadoria.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Miranda-MS., 25 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:E2ECC739

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 026/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidores que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** os servidores abaixo relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente IV – CAI-4, Grupo Ocupacional II – Cargos de Assistência Intermediária – CAI.
1. Agnaldo de Jesus
2. Agnaldo Farias Filho
3. Alex Sander Konstanky de Matos
4. Antonio Cezar Pinto da Silva
5. Belarmino Acunha da Silva
6. Edemar Amarilha Furtado
7. Ediane Leite de Oliveira
8. Eduardo Konstansky
9. Gilson de Oliveira Pereira
10. Ivonete Parronche
11. Jaqueline Rateiro
12. Joel Vaz
13. Karen Alves

Continuação do DECRETO "P" N.º 026/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

14. Laércio Luiz dos Santos
15. Luciana Vareiro Olanda
16. Lucineide Straquicini
17. Marcileia Medeiros da Rocha
18. Marli dos Santos Oliveira
19. Odeir Ribeiro de Figueiredo
20. Rosana Acunha Nazar
21. Solivan Maciel Leite
22. Sonyscley Cardoso de Albuquerque
23. Valdemar Jara Servim
24. Willian Justiniano Silva
25. Wilson da Silva Cardozo
26. Wilson Siqueira Pereira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 25 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:86E3C634

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 027/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidores que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** os servidores abaixo relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente III – CAI-3, Grupo Ocupacional II – Cargos de Assistência Intermediária – CAI.

1. MICHEL ROGER FREDDI
2. MIKAEL MARCOS DE ALMEIDA

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 26 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:423E3482

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 029/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidores que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o servidor **JOVERCIDES FERREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial – DAS-2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 20 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 26 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:F3B5D681

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 030/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

EXONERA servidores que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR,** o servidor **SERGIO LOPES FERREIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial – DAS-2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 20 de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 26 de agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:939ACAF5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 107/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

NOMEA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o servidor, **JOSÉ LUIZ ZEFERINO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - DAS-1,** em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional – DAS, da Lei Complementar n.º 20 de 02 de abril de 2008**.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos RETROATIVOS a contar de 02 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 03 de setembro de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita do Município de Miranda

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:10605F13

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 001/2014, DE 20 DE AGOSTO 2014.

NOMEA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER - DAS-1**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional - DAS, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 20 de Agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:DB117604

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 003/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

NOMEA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAS-1**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional - DAS, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 20 de Agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:9191D08C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 005/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

NOMEA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **ANDERSON BENITES CARNEIRO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DAS-1**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional - DAS, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 20 de Agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:44140C7F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 004/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

NOMEA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **AMARILDO ROBERTO DE SOUZA ARGUELLHO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - DAS-1**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional - DAS, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 20 de Agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:96A20075

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 006/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

NOMEA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a servidora **PRISCILA CHAMORRO GOMES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - DAS-1**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional - DAS, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 20 de Agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:1A9ED23A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO "P" N.º 002/2014, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

NOMEA servidor que específica e dá outras providencias.

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o servidor **DUTY DE JESUS FRANÇA PAIVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - DAS-1**, em vaga prevista na tabela 1, do Anexo II – Quantidade Atual, Grupo Ocupacional - DAS, da Lei Complementar n.º 020 de 02 de abril de 2008.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda-MS., 20 de Agosto de 2014.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:4BFABD5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2014

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 15 de setembro de 2014, aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Helias Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente

ELIAS ALVES
1º Secretário

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:4ABAC693

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 270/2014

Contrato n° 270/2014 – Processo nº 544/2014 – Dispensa por Justificativa nº 186/2014
Contratante: Município de Naviraí – MS.
Contratada: ROSANGELA BIAZI F F DA SILVA CENTRO DE REABILITAÇÃO – ME.
Objeto: SERVIÇO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA EM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO DE NARCODEPENDÊNCIA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA ATENDIMENTO AO MENOR MÁRIO MASSAO KAWAHARA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801466-11.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/006652-0, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Prazo: 16/09/2014 a 14/03/2015
Valor Total: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 2508).
Assinam: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Rosangela Biazi Fabiano Ferreira da Silva (pela Contratada).

Naviraí – MS, 16 de setembro de 2014.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:8ED7D075

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 137

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, em conformidade com o PROCESSO nº. 546/2014 – DISPENSA POR LIMITE nº. 137/2014.
Favorecida: WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº. 08.583.592/0001-23.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE MAPA DE CAPACIDADE DE USO DE SOLO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA ELABORAÇÃO DE CERTIDÃO DO VNT – VALOR DA TERRA NUA, PARA DECLARAÇÃO DO ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL/2014.
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE RECEITA – DOTAÇÃO: 11.01.04.129.0515.2.065-33.90.39 (R 1933).
VALOR TOTAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Naviraí – MS, 16 de setembro de 2014.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR,
Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 029/13.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:08EBAAB0

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/2014

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1172 no dia 08 de setembro de 2014, na página 25.
ONDE SE LÊ: JOSÉ APARECIDO DE SOUZA – ME, com o item: 001.
LEIA–SE: JOSÉ APARECIDO DE SOUZA – ME, com o item: 003. Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 16 de setembro de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:508C77C0

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 243/2014

CONTRATO N° 243/2014 - PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **POLLO HOSPITALAR LTDA - ME**. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS: 022, 043, 044, 056, 099 E 143, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÀS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - PRAZO: 20/08/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R$ 1.595,12 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais e doze centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:07.02.103020504.2.035000.3.3.90.30.36 (R 734). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Elvis Aparecido Mariani (pela Contratada).

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:72C00929

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 244/2014

CONTRATO N° 244/2014 - PROCESSO Nº. 304/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: **SHALON – FIOS CIRÚRGICOS LTDA**. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NOS ITENS: 136, 137, 138, 139, 140, 142, 167 E 168, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E ÀS UBS -

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - PRAZO: 20/08/2014 a 31/12/2014 - VALOR TOTAL: R$ 2.745,50 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:07.02.103020504.2.035000.3.3.90.30.36 (R 734). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante) e Monique Faccin Vilela (pela Contratada).

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2014.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:3B6BEDBF

NÚCLEO DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 524/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. º 172/2014.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL NOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NO MUNICÍPIO. Informa que a sessão foi considerada FRACASSADA.

Naviraí, 16 de Setembro de 2014.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira
Portaria nº. 764/2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5ABCCBF2

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO RURAL MULTIFINALITÁRIO E ELABORAÇÃO DE MAPA DE CAPACIDADE DE USO DE SOLO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 29/09/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 16 de setembro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:982ABD45

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2014
OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS, CAMAROTES, ARQUIBANCADAS, BANHEIROS QUÍMICOS E, GRADES DE PROTEÇÃO, DEVIDAMENTE INSTALADOS(AS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FUNDAÇÃO DE CULTURA), POR OCASIÃO DA 25ª. EXPONAVI, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 30/09/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Naviraí (MS), 16 de setembro de 2014.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:98297A3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2014 – REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de gêneros alimentício (leite pasteurizado tipo C e bebida láctea) com entregas parceladas na área urbana e rural deste município, resultou vencedora: para os itens 01 e 02, a empresa SOUZA & MATIASSI LTDA. – ME, sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 16 de Setembro de 2014.

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de Setembro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8E0494C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2014 – REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos, tais como: disjuntor, fio, lâmpada, interruptor, entre outros, com fornecimento parcelado, resultaram vencedoras: para os itens 04, 23, 59 e 60, a empresa 2A MATERIAIS P/ CONST. E SERV. LTDA.-ME, e para os itens 02, 03, 09 ao 12, 18, 19, 20, 28, 30 ao 36, 38 ao 43, 51 e 55, a empresa DILUZ COMERCIO MAT. ELETRICOS LTDA-EPP, para os itens 01, 27, 48, 53, 56, 57, 58, 61 e 63, a empresa SW2 ELETRICA LTDA - ME e para os itens 05 ao 08, 13 ao 17, 21, 22, 24, 25, 26, 29, 37, 44, 46, 47,

49, 50, 52, 54, 62 e 64, a empresa PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA., sendo adjudicado pela pregoeira. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 16 de Setembro de 2014. Foi fracassado o item 45.

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de Setembro de 2014.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B09AB92A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
ALTERAÇÃO CRÉDITO SUPLEMENTAR

Lei n° 722/2014

"Dispõe sobre alteração do limite para abertura de Créditos Suplementares, e dá outras providencias".

GILSON ANTONIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2014, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Altera o disposto no artigo 7° da Lei n°708/2013, de 12/12/2013, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
"Artigo 7° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado durante o exercício de 2014, a abrir créditos suplementares até o limite de 30%(trinta por cento) do total da despesa constante dos orçamentos que integram esta lei, utilizando como recursos compensatórios as fontes referidas nos incisos do I ao IV do Parágrafo 1° do artigo 43 da Lei Federal n°4.320, de 17/03/1964".
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.
Art.3° - Revogam-se as disposições em contrario.

Rio Negro/MS, 15 de setembro de 2014.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:2144D369

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO N. 008/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 012/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2014
Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/ Staf Sistemas Ltda.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização na Câmara Municipal de São Sabriel do Oeste.
Valor: R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)
Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.11 – Locação de Software
Vigência: 08 de setembro de 2014 a 07 de março de 2016
Assinantes:
MARCOS ANTONIO P.SILVEIRA-Presidente da Câmara Municipal
RODRIGO TELES DE SOUZA - Diretor da staf Sistemas Ltda.

São Gabriel do Oeste-MS, 08 de setembro de 2014.

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:8A385AB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 110/2014

Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 110/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está suspensa a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação e jardinagem, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, para atender às necessidades da FUNSAUDE - Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste, MS

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Setembro de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:685B5066

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 106/2014

Aviso de Suspensão de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 106/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que está suspensa a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **formação de registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para as UBS, SAD e Farmácia Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Setembro de 2.014

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FD80DD15

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 003/2014/SAAE

Edital n. 003/2014 - Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79,

inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para instituir banco de profissionais habilitados para substituição de profissionais ocupantes do cargo de Ajudante de Operação, Almoxarife, Assistente de Administração, Auxiliar de Administração, Bioquímico e/ou Químico, Contador, Encanador, Engenheiro Sanitário e Ambiental e Técnico de Laboratório, todos em caráter excepcional e temporário, na forma do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013 para atuar nos setores Administrativo e Operacional do SAAE, conforme classificação abaixo:

1 – AJUDANTE DE OPERAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Helena Hainaski do Carmo	03

DESCLASSIFICADOS
Aparecido Pinto Alves
Fábio Trentin
Luiz Pereira da Silva Filho

2 – ALMOXARIFE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Nayanni Grazieli Oliveira Souza	11
2º	Valdréia Aparecida Neves	06

3 – ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Aline Rufino Mariano	22
2º	Ivanilda Gonçalves do Nascimento	12
3º	Izolina Martins Luiz Gonzaga	10
4º	Priscila dos Santos Tumelero	08
5º	Mariana Gallas	08
6º	Marlene Bernini Guin	07
7º	Simoni Pignat	07
8º	Cristiane Conte Peretti	03
9º	Priscila Estefania Sorgatto	03
10º	Rosane Lopes da Cruz	02
11º	Luciene Anhani Martins Pasqualotto	00
12º	Jonas Rafael Vianna do Carmo	00

DESCLASSIFICADOS
Allan Eduílio Meister
Amanda Garcia Ferreira
Angelita de Fátima Viana
Denise Norbeque
Evanilde Rodrigues Gonçalves
Heidy Pero de Moura
Jéssica Carla Aimi da Cunha
Joicy Scatena Panioti Martins
Karim Piltz
Luciana Souza Couto
Luciano de Oliveira
Vânia Alessandra Araújo

4 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Elaine Ferreira Costa	12
2º	Heloísa Morais Batista	12
3º	Aline Klomfas de Souza	10,5
4º	Tatiane Aparecida Zandomeni	10
5º	Paula Giovana França	10
6º	Ana Maria Lopes	6,5
7º	Evanilda Dias da Silva	04
8º	Weslaine de Morais Faria de Freitas	02
9º	Eliza Maria Teixeira Viguache	00

DESCLASSIFICADOS
Elielton Ferreira da Silva
Elisângela Vareiro da Costa
Marcela Aparecida Gomes
Marco Aurélio Barretto
Marlei Ribeiro de Mello
Patrícia Lopes da Cruz
Tatiane Santana de Abreu

5 – BIOQUÍMICO E/OU QUÍMICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Juscelena Vaz de Souza	11,5
2º	Léa Fabiana Antônio Frei	06
3º	Camila Gonzalez da Silva	02

6 – CONTADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Kássia Penso	22

7– ENCANADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Edson da Silva Oliveira	19

8– ENGENHEIRO SANITÁRIO E AMBIENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Bruna Tatiane Pinesso	11
2º	Adria Wanessa Pantoja Pereira Serpa	04
3º	Letícia Martos Garcia	00

9 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Lucinéia de Lima	07
2º	Alessandra Oliveira dos Santos	00

DESCLASSIFICADOS
Juscilei Espinoza da Silva
Viviani Cristina Emiliani

São Gabriel do Oeste-MS, 16 de setembro de 2014.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:39B81CFA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato nº 130/2014
Processo Administrativo nº 011138/2014
Locatário: Município de São Gabriel do Oeste
Locador: Picetti & Picetti Ltda ME
Objeto: rescisão do contrato nº 130/2014 tendo em vista a doação do bem imóvel, alterando a propriedade e posse do imóvel, a qual deixou de pertencer ao Locador.
Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Selita Brun Picetti
Data da assinatura: 02 de setembro de 2014.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:CFBDA1E3

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004753/2014
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
LOCADORA: Margueidi Picetti
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Santa Catarina, nº 2.145, centro, neste Município, objeto da matrícula nº 3.747, do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste, destinado a atender às necessidades operacionais do Projeto Luzes do Cerrado, conforme condições e especificações contidas no processo administrativo nº 004753/2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, X, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R$ 1.260,00 (Hum mil, duzentos e sessenta reais) mensais, totalizando a importância de R$15.120,00 (Quinze mil e cento e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
020106 Prefeitura - PMSGO
23.695.0002.1003.0000 Luzes do Cerrado - O Natal Iluminado de São Gabriel do Oeste
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério do Locatário.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim/Margueidi Picetti
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:92A4C579

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Republicação por incorreção, originalmente veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, de 16 de setembro de 2.014, nº 1178, p. 43)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Termo aditivo nº 001/2014
Contrato Administrativo nº 137/2013
Processo administrativo nº 044/2013-FMS
Processo Licitatório nº 115/2013
Pregão Presencial nº 071/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Thyrso Mancini Neto ME
Objeto:a renovação, por um novo período de 6 (seis) meses contados da data prevista para o termo da vigência, do contrato para contratação de empresa especializada para implantação, locação dos direitos de licença de uso e de serviços de treinamento básico, manutenção mensal, atendimento e suporte técnico do sistema aplicativo de Saúde (WEB).
Fundamento legal:art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2032.0000	Atenção Básica – Unidades de Saúde da Família
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria

Valor:R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais), e valor mensal de R$6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).
Prazo de vigência: 6 (seis) meses a contar do final da vigência inicial.
Assinantes:Adão Unirio Rolim / Frederico Marcondes Neto / Thyrso Mancini Neto.
Data da assinatura:13 de agosto de 2013.

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:1B93E8A5

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2014- FUNDESG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011269/2014
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE -FUNDESG.
CONTRATADA: **Alexandre Pereira de Souza - MEI**
OBJETO: Contratação de empresa para locação de campo para o Projeto de Escolinha de Futebol Society, por um período de 06(seis) meses, em atendimento a Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 108/2014.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

021100	FUNDESG
27.812.0004.2063.000	Manutenção das Atividades da Fundesg
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 24.684,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por um período de 06 (seis) meses, ou até o término dos serviços, conforme Edital do Pregão Presencial nº 084/2014, o que primeiro ocorrer, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
ASSINANTES: Ivair Toreli/ Laércio Pereira de Souza
DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F736AD1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 164/2014, de 21 de agosto de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Gasolina Comum e Diesel S10 para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **03 de outubro de 2014, ás 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido pessoalmente por representante da empresa na sala de reunião de Licitação no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 16 de setembro de 2014

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro
Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:2F423DBA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 657 /2014 DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

Averbação de Tempo de Serviço ao servidor ANTONINO PEDRO VIEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Conceder ao servidor **ANTONINO PEDRO VIEIRA**, no cargo de Professor de 6º ao 9º Ano / Geografia, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, averbação de 4.575 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco) dias, referente aos seguintes períodos; **01/02/1999 a 31/12/1999** (SED- ITAPORÃ / MS), exercício na função do Magistério; **28/10/1997 A 12/11/1997 E 03/08/1998 A 16/12/1998** (SED- ITAPORÃ / MS), exercício na função do Magistério e **08/11/1999 A 17/01/2011** (AGEPREV / MS) exercício na função de Assistente de Atividades Educacionais, correspondente a 12(doze) anos, 06(seis) meses e 13(treze) dias trabalhados para fins de aposentadoria, em conformidade com o artigo 201, § 9° da Constituição Federal, combinado com o Artigo 73, Inciso I e IV da Lei Complementar 007/02, relativo ao período trabalhado conforme Declaração de Tempo de Contribuição nº 368/2012, AGEPREV, Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, de 11 de abril de 2012, Certidão de Tempo de Contribuição nº 461/2012, processo nº 13/500.071/2012, AGEPREV – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, emitida em 11 de abril de 2012 e Certidão de Tempo de Contribuição nº 506/2012, processo nº 13/500.071/2012, AGEPREV – Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, emitida em 18 de abril de 2012.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos doze dias do mês de setembro de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:8F7B29DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 035/2014.

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de 2.300 (Duas Mil e Trezentas) Camisetas de Malha Fria, com tecido colorido e estampas coloridas, frente e costas, em atendimento as Secretarias: de Meio Ambiente e Turismo – para uso na divulgação de projetos; Saúde e Saneamento – Para uso dos Servidores envolvidos nas campanhas de vacinação; Educação, Cultura e Esportes – para uso na realização de diversos projetos da rede municipal de ensino e Assistência Social – para uso nas campanhas e projetos socioeducativos dos programas CREAS E CRAS, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.05.01.12.361.0113.2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação;
02.07.01.10.301.0107.2.047 – Programa de Atenção Básica – PAB Fixo
02.07.01.10.301.0107.2.048 - Programa Saúde na Escola – PSE
02.07.01.10.301.0107.2.049 - Manutenção das Ações do PSF
02.07.01.10.301.0107.2.044 – Nucleo de apoio a Saúde da Familia - NASF
02.07.01.10.301.0108.2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde;
02.07.0110.305.0109.2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica;
02.07.01.10.304.0109.2.055 Manutenção da Vigilância
03.04.03.08.244.0116.2.057- Manutenção das Ações do FMAS;
03.04.03.08.243.0116.2.061- Manutenção do Programa Pró Jovem – PBV I;
03.04.03.08.244.0116.2.064 Piso Básico Variável III- PBV III
03.04.03.08.244.0116.2.065 Ind. Gestão Descent.- IGD- SUAS
03.04.03.08.244.0116.2.067 Manutenção do IGD- PBF.
03.04.03.08.243.0117.2.062- Manutenção do Programa Peti – PVMC;
03.04.03.08.244.0116.2.063- Manutenção do CRAS-PBF;
03.04.0308.244.0116.2.068- Piso Fixo Média Complexidade-PFMC "CREAS";
01.05.01.12.361.0113.2.020 Manutenção do Ensino Fundamental
01.05.01.12.365.0113.2.024 Manutenção do Ensino Infantil
01.05.01.13.392.0114.2.026 Manutenção das Atividades Culturais
01.05.01.27.812.0115.2.027 Manutenção com Encargos do DPtº de Esporte e Lazer
01.06.01.23.695.0118.2.029 Manutenção do Departamento de Turismo
10.06.02.18.541.0106.2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo
3.3.90.32.00.00.00.00- Material de Distribuição Gratuita.

VENCEDOR: EDINA JOSÉ PONES- MEI, com sede na Rua Cristo rei, 836 – Centro em Nova Andradina – MS, vencendo os itens 01 ao 05.
VALOR: R$ 47.200,00 (quarenta e sete e duzentos reais);
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Taquarussu - MS, 12 de setembro de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:1B782C14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 089/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 188/2014

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Antônio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliada na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS, torna público que em 12 de Setembro de 2014, procedeu a contratação direta, procedida na forma do art. 24, V tendo como objeto a aquisição de 01(um) veiculo novo de passeio, para atendimento da Unidade Básica de Saúde 24 (vinte quatro) horas, conforme as especificações e características constantes na Proposta anexada ao Processo Administrativo N°. 188/2014, junto à empresa:

ENZO VEICULOS LTDA, **CNPJ sob o nº. 05.950.849/0001-40**, com o valor total **R$ 25.070,00 (vinte cinco mil e setenta reais).**

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do Art. 24, V c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

Terenos-MS, 12 de Setembro de 2014.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:74A42A76

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.195 /2014

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedoras as empresas:**

BORRACHARIA AGAPE LTDA-ME, CNPJ: 00.240.145/0001-60, com o valor total de R$ 50.356,40(cinqüenta mil trezentos e cinqüenta e seis reais e quarenta centavos).

JORGE RODRIGO FLAUSINO DA SILVA – MEI ,CNPJ: 13.994.961/0001-00, com o valor total de R$ 23.619,70 (vinte e três mil seiscentos e dezenove reais e setenta centavos).

Prazo de Entrega: Conforme o Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto de pneus de veículos pertencentes à Frota do Município de Terenos/MS, por 12 (doze) meses, segunda as quantidades e especificações constante no Anexo I – Termo de referencia do Edital.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 11/09/2014, e Homologada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 12/09/2014.

Terenos/MS,12 de Setembro de 2014.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4829A1DF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CARTA CONVITE Nº. 021/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.179 /2014

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: HORIZON ENGENHARIA, MEIO AMBIENTE E ARQUITETURA LTDA – ME, CNPJ: 12.314.887/0001-71.**

Valor Total: R$ 95.093,97 (noventa e cinco mil noventa e três reais e noventa e sete centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 06(seis) meses.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e com as devidas alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados no apoio técnico para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMSGIRS), conforme informações constante no Anexo VI- Termo de Referência, parte integrante deste Convite.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA EM: 01 de Setembro de 2014, pela Exma. Sra. Prefeita municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 01 de Setembro de 2014.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C. L. J.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:87B3ACA6

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDÊNCIARIOS

DATA DE ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS E INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS.

OBJETO: PARCELAMENTO DE SALDO REMANESCENTE DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS E NÃO REPASSADOS RELATIVOS AO PERÍODO DE 08/2014 À 08/2014.

PERÍODO: 60 MESES

VALOR: R$ 109.773,53 (CENTO E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 029/2014.

ASSINAM:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
PREFEITA MUNICIPAL

CLEBER DE AMORIM BORGES
DIRETOR PRESIDENTE
IAPESEM

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BCF6D702

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5280/SEMAD/ARH/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **BI-1** para **CI-1**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Pública Municipal **ANTONIO APARECIDO DA SILVA**, matrícula 1-5829, contrato 1, portador do CPF 366.187.211-72, no cargo de **VIGIA - EDUCAÇÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **08 DE SETEMBRO** de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B3A58CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5280/SEMAD/ARH/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **BI-1** para **CI-1**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Pública Municipal **ANTONIO APARECIDO DA SILVA**, matrícula 1-5829, contrato 1, portador do CPF 366.187.211-72, no cargo de **VIGIA - EDUCAÇÃO**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **08 DE SETEMBRO** de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D25AE5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5326/SEMAD/ARH/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **BI-4P** para **BI-5**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Emiliane Souza Carlos**, matrícula 1-12769-1, contrato 1, portador do CPF 023.620.031-32, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **11 DE SETEMBRO** de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E8943F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5325/SEMAD/ARH/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **AI-4** para **AI-4P**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Laura Cristina Silva Queiroz**, matrícula 1-17880-1, contrato 1, portador do CPF 856.593.391-15, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **11 DE SETEMBRO** de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:44200657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5324/SEMAD/ARH/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **BI-4** para **BI-4P**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Maria Auxiliadora Lacerda Alencar**, matrícula 1-12292-1, contrato 1, portador do CPF 013.039.851-95, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **11 DE SETEMBRO** de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:052539EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5323/SEMAD/ARH/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Vertical de **BI-3** para **BI-3P**, conforme art. 60 e 61 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **Silvia Fernandes Belmonte Matias**, matrícula 1-12310-1, contrato 1, portador do CPF 910.734.211-04, no cargo de **Atendente de Educação Infantil**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos **11 DE SETEMBRO** de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FEFD5113

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5322/SEMAD/ARH/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido a portaria nº **1889/SEMAD/ARH/2013**, que concede afastamento para interesses particulares sem ônus para origem à servidora público Municipal Srª. **CLAUDINÊS PAVANELI DE OLIVEIRA**, matrícula 1-14474-1, portadora do CPF 480.642.201-06, do cargo efetivo de Professor, PS2 - B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de agosto de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 11 de setembro de 2013.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:483D7CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.282, PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 11 - "Rescisao, sem justa causa, por iniciativa do empregador." o(a) Sr.(a) FRANCELI DA SILVA PINHEIRO RIBEIRO, divisão - 000002, matrícula - 21048-1, inscrito no CPF 01713075180, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO2, simbolo ASE-2 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 29/08/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/09/2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F93DA492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5278/SEMAD/ARH/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2 D** para **PS2 F**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Pública Municipal **JARY MERCANTE JUNIOR**, matrícula 1-3182, contrato 1, portador do CPF 308.939.171-68, no cargo de **PROFESSOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **08 DE SETEMBRO** de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51338A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.288, DE 02/09/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 60 - "Falecimento." o(a) Sr.(a) LEONICE DIAS DE OLIVEIRA, divisão - 000001, matrícula - 5892-1, inscrito no CPF 82778973168, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, símbolo AL1-V e lotação FUNDEB 40%.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:41586291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5321/SEMAD/ARH/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **MARIA ELENA SOARES NEGRO,** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de AGOSTO de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 11 de SETEMBRO de 2014.

JANAÍNA F. S. ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Anexo da Portaria 5321/SEMAD/ARH/2014

Contrato	Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1	17068	MARIA ELENA SOARES NEGRO	Grupo 1 – Grupo Administrativo de Nível Fundamental	180 (cento e oitenta) dias	A partir de 08/08/2014

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29AB0F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5279/SEMAD/ARH/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2 B** para **PS2 D**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, à servidora Pública Municipal **MARTA BIM**, matrícula 1-262, contrato 1, portadora do CPF 051.797.398-70, no cargo de **PROFESSOR**, lotada na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **08 DE SETEMBRO** de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EDCB4984

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5277/SEMAD/ARH/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal de **PS2 D** para **PS2 F**, conforme art. 62 e 63 da Lei 2.425/2010, ao servidor Pública Municipal **REYNALDO ABRAO CAMARGO**, matrícula 1-3117, contrato 1, portador do CPF 357.493.261-87, no cargo de **PROFESSOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **01 de setembro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **08 DE SETEMBRO** de 2014.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51DCB606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.283, PMTL/SEMAD/ARH/2014

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) THIAGO PIMENTA DE QUEIROZ, divisão - 000002, matrícula - 20752-1, inscrito no CPF 02949349102, da função COMISSIONADO de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/09/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 02/09/2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:209E5F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 25/CMAS/TRÊS LAGOAS MS/2014

APROVA A ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2014/2016, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião ordinária do dia 09/09/2014, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade a realização da Assembleia Geral do Conselho Municipal de Assistência Social para a eleição de conselheiros para o Biênio 2014/2016, conforme os artigo 3º,4º, 5º e 6º do Regimento Interno que realizar-se a no dia 22/09/2014 as 08 horas e 30 minutos no CRASE Coração de Mãe, situado a Av: Clodoaldo Garcia, 2355 – Vila Haro II.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em 09 de setembro de 2014.

Três Lagoas/MS, 09 de setembro de 2014.

MARCELO TABONE NEVES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27B0D6F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº 4685/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) trator esteira para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 30/07/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A6DD41F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 5582/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2014.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 09/09/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:67A9D60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 5140/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na Construção de cozinha e refeitório na Escola Municipal Gentil Rodrigues Montalvão, localizada à Rua E, s/n°., Jardim Bela Vista - município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Projetos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA* - R$ 189.962,45 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois e quarenta e cinco centavos).

Três Lagoas/MS, 03 de Setembro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B8379883

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 5442/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na pavimentação asfáltica com CBUQ na Rua José Hamilcar Congro Bastos, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário e Planilha Orçamentária.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* - R$ 977.948,16 (novecentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis).

Três Lagoas/MS, 09 de Setembro de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2CBA86B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 182/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2900/2014 – Pregão Presencial nº094/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.***
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Medicamentos nº 182/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de agosto 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2BD3FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS Nº 013/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 469/2014 – Pregão Presencial nº 007/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Rodrigues e Tavares Comércio de Utilidades Ltda - ME.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 013/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 04 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VICENTE LUIZ RODRIGUES TAVARES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:73F89427

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 472/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2357/2013 – Concorrência Pública nº. 004/2013
PARTES: Município de Três Lagoas (MS) e a empresa AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo e Vigência, do Contrato nº. 472/AJ/2013, referente a prorrogação por igual período, por se tratar de serviços contínuos.
PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, período compreendido em 02/09/2014 até 02/09/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 28/08/2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ARIOSTO LUIZ BARBIERI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CD77B707

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 818/2014 – Tomada de Preços nº 008/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Reprogramação "Sem Acréscimo no Valor" do Contrato nº. 052/AJ/2014, de conformidade com a Justificativa, Planilha de Reprogramação, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo e Projeto Básico de Pavimentação, encaminhados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
DA REPROGRAMAÇÃO: A reprogramação do presente Termo Aditivo deu-se da seguinte forma: diminuição do quantitativo dos itens: 4.01, 4.02 e 5.04, e aumento no quantitativo dos itens: 2.01, 2.02, 3.01, 3.02, 3.03, 3.04, 3.05, 3.06, 3.07, 3.08 e 6.01., portanto, o valor da diminuição e aumento referem-se ao valor de R$.13.308,44 (treze mil, trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), sem reflexo financeiro.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:087D49F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 894/2013 - Concorrência Pública nº 002/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **Atlhon Construções e Incorporações Ltda**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 178/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º. Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 01 de Agosto de 2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D5B160A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 153/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1002/2012 – Tomada de Preços nº 007/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **Brasilva Engenharia Ltda.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 153/AJ/2012, visando a construção de 04 (quatro) Salas de aula e 01 (uma) sala de informática, na Escola Municipal General Nelson Custódio de Oliveira, conforme Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Estrutural (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07) e Planilha de Orçamento.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 15 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F1880888

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 152/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1001/2012 – Tomada de Preços nº 006/2012.

PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **BRASILVA ENGENHARIA LTDA.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 152/AJ/2012, Contratação de empresa para Construção de 02 (duas) salas de aula, 01 (um) depósito e 01 (uma) sala de repouso, no Centro de Educação Infantil Novo Alvorada, conforme Memorial Descritivo, Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Estrutural (01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07) e Planilha de Orçamento.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º inc. II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SILVIO DA SILVA SILVESTRE JUNIOR
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AE027FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE Nº 092/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1902/2014 – Pregão Presencial nº 061/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ALVES & ALVES FILHO LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo e Vigência do Contrato nº 092/AJ/2014.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC4D7B41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1937/2014 – Pregão Presencial nº. 064/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a o realinhamento de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, sobre o medicamento constante no item 69 – Finasterida 05 mg (comprimido) marca EMS, na quantidade restante de 65.000 comprimidos, do Contrato nº 130/AJ/2014.
DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O valor do presente Termo Aditivo que atenderá o equilíbrio econômico-financeiro sobre o medicamento acima especificado será da seguinte forma:
De conformidade com o preço contratado:
* item 69 – Finasterida 05 mg (comprimido) marca EMS, valor de R$.0,22 (vinte e dois centavos de real);
Considerando a majoração imposta pelo mercado, passará a vigorar o seguinte valor:
* item 69 – Finasterida 05 mg (comprimido) marca EMS, valor de R$.0,349 (trezentos e quarenta e quatro centavos de real).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Parecer e Justificativa Anexas.
DATA: 12 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDUARDO JOSÉ PRANDO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2D5A0FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3626/2014 – Tomada de Preços nº. 023/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Central Via Sinalização e Serviços Ltda - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção do valor do Contrato nº. 225/AJ/2014, visando que o valor constante na Cláusula Terceira é de R$ 396.358,46 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), corrigindo também os valores da Ata de Recebimento e Abertura dos Envelopes, do Resultado de Licitação que passarão para o valor de R$.396.358,50 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), de conformidade com a Proposta de Preços, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro da empresa vencedora.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 26 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D578C04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 443/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3644/2013 – Pregão Presencial nº 217/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***Drª Carolina Trevisan Peres.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo do Contrato nº 443/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 25 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

CAROLINA TREVISAN PERES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:695D6517

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 160/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2548/2014– Tomada de Preço nº 017/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e OMG Construtora Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 160/AJ/2014.
VALOR: R$ 66.503,58 (sessenta e seis mil e quinhentos e três reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a aproximadamente em 17,43% (dezessete virgula quarenta e três por cento), sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 06 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLDENIR MANOEL GARCIA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:10EBB796

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2400/2014 – Pregão Presencial nº. 082/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***ALVES & ALVES FILHO LTDA***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a supressão por acordo entre os contratantes de 260 (duzentos e sessenta) kits de musicalização de um total de 600 (seiscentos) contratados, o que corresponde a 43.94% do contrato aditado.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 2º. II da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas.
DATA: 30/05/2014

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PATRÍCIA DE CÁSSIA PAIVA ALVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E127FBDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 376/2013 – Credenciamento nº. 002/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *ELISANDRA CRISTINADE OLIVEIRA DOMINGOS-ME.*
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste sobre o valor do Contrato nº. 149/AJ/2013, observadas as regras estabelecidas na Lei Federal de Licitação e legislações posteriores correlatas, tomando-se como base o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro, contados no período compreendido de Março de 2013 a Abril de 2014.
DO REAJUSTE: O índice acumulado a ser aplicado será de 7,375% (sete vírgula trezentos e setenta e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato, contados a partir do mês de Maio de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa e Parecer anexos.
DATA: 21 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELISANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A1161233

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 417/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 3410/2013 – Pregão Presencial nº. 198/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Engequatro Construção Ltda-Me.
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº 417/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ CARLOS CORDEIRO DE LIMA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA8AF844

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1139, página 104 de 23/07/2014, do Extrato do 10º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 249/AJ/2010.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:44C30CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1091, página 66 de 15/05/2014, referente ao Extrato do Termo de Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 139/AJ/2014.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:07FB632D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 438/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 3591/2013 – Pregão Presencial nº. 213/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **Tec Mac Locação de Equipamentos Ltda - EPP**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº 438/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ GENÉSIO ZANELA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D2DF8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 439/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 3591/2013 – Pregão Presencial nº. 213/2013
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **Tec Mac Locação de Equipamentos Ltda - EPP**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo do Contrato nº 439/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ GENÉSIO ZANELA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:199C7067

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 214/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1376/2013 – Pregão Presencial nº 072/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *Pedro Luiz Polizel Tavares – ME.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 214/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º,II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C5784575

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MONITORADA Nº. 532/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº4563/2013 – Carta Convite nº132/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Queiroz e Cervelatti Ltda – Epp.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 532/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1° Inciso II do Art. 57 da lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 08 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO DE FREITAS QUEIROZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:15CC599C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 506/2012 – Pregão Presencial nº 008/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e **F.C.A Comércio Publicidade e Eventos Ltda**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 052/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 04(quatro) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALMIR PINHO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A04728A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS Nº 283/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 2178/2013 – Pregão Presencial nº 127/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Molina & Campos Ltda – Epp.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 283/AJ/2013.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 06 de agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B5CFF3F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 525/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 4455/2013 – Pregão Presencial nº. 273/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICMENTOS LTDA.
OBJETO: Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 525/AJ/2013, Por ter cumprido integralmente o objeto do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XVII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 11 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AA08F37B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES Nº. 267/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 4635/2014 – Pregão Presencial nº. 149/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP.
OBJETO: O objeto deste termo é a Rescisão Bilateral Parcial ao Contrato nº. 267/AJ/2014, considerando que os itens 13 (Eletrodo para desfibrilador zool-adulto) e 14 (Eletrodo para desfibrilador zool-infantil), apresentados na Proposta de Preços da empresa vencedora, estão em desacordo com o material solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
DA RESCISÃO: Fica rescindido bilateralmente parcialmente o Contrato nº. 267/AJ/2014, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 26 de Agosto de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78, Inciso XII c/c Art. 79, Inciso II da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DATA: 26 de Agosto de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

SÉRGIO MARCELO MOLINA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:87BE83D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5874/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Compra dos materiais para atender as Unidades de Saúde - Secretaria Municipal de saúde. Conforme CI nº 1654/2014. Protocolo nº 5222.
EMPRESA: MADEIREIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MS LTDA – ME.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 10/09/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 269 - fonte 131000.

Três Lagoas/MS, 10 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7047EA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5880/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Compra dos materiais para uso nas Unidades de Saúde e Inauguração da Unidade de Saúde ESF Santo André - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 1135/2014. Protocolo nº 4149.
EMPRESA: CIRURGICA OLIVEIRA.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/09/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 2.640,48 (dois mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 7 - fonte 131009.

Três Lagoas/MS, 09 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DFB9C1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 5881/2014 nos termos

do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Compra dos materiais para uso nas Unidades de Saúde e Inauguração da Unidade de Saúde ESF Santo André - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI nº 1135/2014. Protocolo nº 4149.
EMPRESA: CIRURGICA OLIVEIRA.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/09/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 269 - fonte 131000.

Três Lagoas/MS, 09 de Setembro de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CF3AF04E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1049, página 91 de 13/03/2014, referente a publicação do Extrato de Rescisão Bilateral ao Contrato nº. 428/AJ/2013, **onde se lê:** Eldorado; **Leia-se:** Petrobrás.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B9B65273

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO Nº. 210/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3109/2014 – Pregão Presencial nº 100/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **ZILIOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA .**
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta – Do prazo de vigência do Contrato de Medicamentos nº 210/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 27 de agosto 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AMADEU CLAUDIO ZILLIOTTO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F215D700

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1091, página 67 de 15/05/2014, referente ao Termo de Revogação do Processo nº. 2400/2014 – Pregão Presencial nº. 082/2014.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:45CBFE1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1091, página 67 de 15/05/2014, referente ao Termo de Revogação do Processo nº. 2212/2014 – Inexigibilidade de Licitação.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:DF0BE8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1091, página 66 de 15/05/2014, referente ao Termo de Rescisão do Contrato nº. 093/AJ/2014.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:091D58AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1162, página 61 de 25/08/2014, referente ao Estrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Equipamentos nº. 522/AJ/2013.

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:32EAC960

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 23/2014
Processo Número: 019/2014
Auto de Infração/Lançamento: 721/2013
Requerente: Flavia Rocha Pereira dos Santos ME
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Auto de Infração e Notificação de Lançamento 721/2013. Tal penalidade foi lavrada, pois o contribuinte descumpriu a obrigação tributária acessória consistente em apresentação de Declaração Eletrônica de Serviços, cuja capitulação está prevista no artigo 3º do Decreto Municipal 061/07 de 19/06/2007,ou seja, a empresa ao deixar de entregar a declaração eletrônica de serviços mensalmente incorre na infração de acordo com as disposições contidas no artigo 48, IV, da Lei 1.067/91 – Código Tributário Municipal, aplicável pelo descumprimento de obrigações acessórias – Inércia do Contribuinte – Decretação de Revelia – JULGAMENTO ADMINISTRATIVO PROVIDO.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração e Notificação de Lançamento, em virtude da inércia e consequente revelia do contribuinte.

Três Lagoas/MS, 03 de Setembro de 2014.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MOARA PELIÇÃO AMANCIO COBRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO E

TÂMARA RAMOS IRABI .

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CB075C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 24/2014
Processo Número: 021/2014
Auto de Infração/Lançamento: 727/2013
Requerente: Cerise Borsato ME
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Auto de Infração e Notificação de Lançamento 727/2013. Tal penalidade foi lavrada, pois o contribuinte descumpriu a obrigação tributária acessória consistente em apresentação de Declaração Eletrônica de Serviços, cuja capitulação está prevista no artigo 3º do Decreto Municipal 061/07 de 19/06/2007,ou seja, a empresa ao deixar de entregar a declaração eletrônica de serviços mensalmente incorre na infração de acordo com as disposições contidas no artigo 48, IV, da Lei 1.067/91 – Código Tributário Municipal, aplicável pelo descumprimento de obrigações acessórias – Inércia do Contribuinte – Decretação de Revelia – JULGAMENTO ADMINISTRATIVO PROVIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração e Notificação de Lançamento, em virtude da inércia e consequente revelia do contribuinte.

Três Lagoas/MS, 03 de Setembro de 2014.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MOARA PELIÇÃO AMANCIO COBRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO E

TÂMARA RAMOS IRABI.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8A145166

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 25/2014
Processo Número: 022/2014
Auto de Infração/Lançamento: 729/2013
Requerente: Helena de Souza Cardoso Marques ME
Requerido: Município de Três Lagoas/MS
Julgador de Primeira Instância: Ederson Félix da Silva
Relator: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

EMENTA: Auto de Infração e Notificação de Lançamento 729/2013. Tal penalidade foi lavrada, pois o contribuinte descumpriu a obrigação tributária acessória consistente em apresentação de Declaração Eletrônica de Serviços, cuja capitulação está prevista no artigo 3º do Decreto Municipal 061/07 de 19/06/2007,ou seja, a empresa ao deixar de entregar a declaração eletrônica de serviços mensalmente incorre na infração de acordo com as disposições contidas no artigo 48, IV, da Lei 1.067/91 – Código Tributário Municipal, aplicável pelo descumprimento de obrigações acessórias – Inércia do Contribuinte – Decretação de Revelia – JULGAMENTO ADMINISTRATIVO PROVIDO.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela manutenção do Auto de Infração e Notificação de Lançamento, em virtude da inércia e consequente revelia do contribuinte.

Três Lagoas/MS, 03 de Setembro de 2014.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

ADEVALDO VASCONCELOS REGINALDO
Relator

Tomaram parte no julgamento os membros:

MARCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

MOARA PELIÇÃO AMANCIO COBRA,

ROSEMARY LUCIENE RIAL P. BARROS,

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO E

TÂMARA RAMOS IRABI.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B3ED4B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadragésima quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Setembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 199, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de Setembro de 1991 e 1.369, de 02 de Setembro de 1977 e,

Considerando o Relatório nº 010/2014 de 08/09/2014, da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Aprovar parcialmente as propostas elencadas no Relatório nº 10/2014 de 08/09/2014 e **não pela aprovação do Relatório de Gestão de 2013.** Faltando o parecer das seguintes Comissões: **Comissão** de Controle e Avaliação do Serviço de saúde, **Comissão** de Acompanhamento da Elaboração, Execução Fiscalização do Plano Municipal de Saúde, **Comissão** de Recursos Humanos, Controle Social e Fiscalização do Cumprimento das Deliberações da Plenária e **Comissão** de Legislação e Normas.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0647B6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 09 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de Setembro de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de Setembro de 199, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 1.029, de 10 de Setembro de 1991 e 1.369, de 02 de Setembro de 1977 e,

Considerando o Relatório nº 001/2014 de 11/08/2014 da Comissão de acompanhamento da Elaboração, Execução Fiscalização do Plano Municipal de Saúde.
RESOLVE:
Aprovar que seja criado pela Secretaria Municipal de Saúde uma sede única para os (02) dois núcleos do NASF de Três Lagoas/MS, com condição para atendimento individual e coletivo, não sendo possível, deverá a Secretaria Municipal de Saúde garantir condições ao NASF de exercer em sua totalidade todas as ações pertinentes em todas as (20) vinte unidades da Estratégia de Saúde da Família citados no Projeto apresentado aos membros do Conselho Municipal de Saúde. Importante frisar que a Comissão de Acompanhamento da Elaboração, Execução Fiscalização do Plano Municipal de Saúde apoia a implantação do NASF em Três Lagoas, no entanto as ações acima mencionadas tornam-se fundamentais para que este Projeto seja implantado de maneira assertiva e atenda ao anseio dos usuários. A Comissão sugeriu também que seja avaliado a área geográfica de atuação das equipes. Onde estão situadas as regiões mais próximas de acordo com a localidade. Ex**. Equipe I** - Atender as seguintes Unidades de Saúde: Maristela, Interlagos Vila Haro, Santa Rita, Arapuá Ex**. Equipe II** – Atender - Santo André, Paranapunga, Vila Piloto, Jupiá.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2F0FBED0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 181/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2376/2013

Exercício: 2014
DECRETO Nº 181 , DE 02 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.208.825,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI						
6	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas					50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO						
31	04.124.0002.2126.0000	Manutenção da Controladoria					1.800,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 02 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO						
47	02.062.0002.2006.0000	Manutenção da Assessoria Assistencia Juridica					1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
67	08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria					38.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA						
98	08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA					1.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
121	08.243.0003.2132.0000	Pró-Jovem - PBV I					2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
148	08.244.0003.2128.0000	Piso de Alta Complexidade - PAC I					65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00	

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
167	08.244.0003.2131.0000	Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC						900,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
951	08.244.0003.1000.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL						6.740,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 03 03	FUNDO MUNICIPAL DE	INVESTIMENTO SOCIAL						
205	08.244.0003.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMIS						64.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	81		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2						
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
273	04.123.0002.2017.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MUN. DE CADASTRAMENTO - UMC						46.200,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
301	04.122.0002.2023.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE MATERIAL E PATRIMONIO						30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
321	04.122.0002.2119.0000	Manutenção das Atividades de Publicidade Municipal						700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
382	12.361.0006.2025.0000	MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO						3.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	0	1	01		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
395	12.361.0006.2026.0000	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO						91.900,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
396	12.361.0006.2026.0000	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO						5.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	01		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
432	12.365.0006.2066.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil						45.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	01		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
372	12.306.0017.2111.0000	GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE						94.350,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	15		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	051 000	Transferências referentes ao Programa Na						
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB							
441	12.361.0006.2041.0000	MANUNTEÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL						1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
464	12.365.0006.2071.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL						1.370,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	19		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
551	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA						13.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –						
556	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA						160.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
559	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA						8.700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
562	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA						22.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
563	10.301.0008.2116.0000	PABV - SAÚDE BUCAL						63.400,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	011 000	Componente Fundo de Ações Estratégicas e						
566	10.301.0008.2116.0000	PABV - SAÚDE BUCAL						8.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
575	10.301.0008.2148.0000	PABV - NASF NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA						27.750,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
584	10.301.0008.2152.0000	PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF						131.000,00

	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	010 000	Componente Limite Financeiro da Média e					
590	10.301.0008.2152.0000	PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF					15.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
596	10.301.0008.2153.0000	PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - ACS					16.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	012 000	Componente da Vigilância Epidemiológica					
636	10.304.0010.2118.0000	V S - VIGILANCIA SANITÁRIA					3.200,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
644	10.305.0010.2117.0000	VS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAUDE					3.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
952	10.301.0015.1003.0000	INVESTIMENTO NA SAÚDE					80.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	25	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú					
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS						
663	15.452.0002.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS					21.200,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
673	15.452.0002.2033.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA					24.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 12 00	SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTAVEL						
761	18.542.0012.2058.0000	Manutenção da Divisão de Educação Ambiental					42.415,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02 14 00	FUNDESC - FUNDAÇÃO M. DE DESPORTO E CULTURA						
896	13.392.0013.2065.0000	Manutenção do Fundo Investimentos Culturais					18.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
01 01 00	CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
13	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas				-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
14	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas				-10.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 03 03	FUNDO MUNICIPAL DE	INVESTIMENTO SOCIAL				
195	08.244.0003.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMIS				-59.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2				
204	08.244.0003.2043.0000	MANUTENÇÃO DO FMIS				-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2				
02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
320	04.122.0002.2119.0000	Manutenção das Atividades de Publicidade Municipal				-700,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
572	10.301.0008.2148.0000	PABV - NASF NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA				-27.750,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
715	15.451.0002.1013.0000	PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE				-1.066.375,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	1	90
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	024 000	Operações de Credito Internas - Outros P				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 02 de agosto de 2014

DECRETO Nº 181 , DE 02 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.2376

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em 08/0/2014:
Mural da Prefeitura Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:789B2612

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONVÊNIO ITR – VALOR DA TERRA NUA (2014)

Coronel Sapucaia – MS, 01 de janeiro de 2014.

Assunto: Convênio ITR – Valor da Terra Nua (2014)

O município de Coronel Sapucaia – Mato Grosso do Sul celebrou convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.770, de 10 de fevereiro de 2010, objetivando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

Em atendimento ao convênio citado, Informamos os Valores de Terra Nua (VTN) referentes à primeiro de janeiro de 2014, conforme Anexo Único, os valores foram apurados através de Laudo Técnico de Avaliação (anexo) elaborado por Engenheiro Agrônomo onde foi utilizado o método comparativo direto de dados do mercado conforme NBR 14.653-3:2004 (ABNT).

Lembrando que estamos implementando o Cadastro Técnico Rural Multifinalitário, onde teremos condições de proceder o cálculo do VTN individualizado por imóvel rural, emitindo-se a avaliação da fazenda pública municipal, o mesmo pode ser encontrado no www.coronelsapucaia.ms.gov.br.

Desde já colocamo-nos à disposição pelo telefone, 3483-1144, 3483-1142.

Atenciosamente

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
Valores de VTN/hectare expressos em reais (R$) – data base 01/01/2014.

Imóveis de pequena dimensão (até 180 hectares)

Situação	Classe de Capacidade de Uso							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
	100%	95%	75%	55%	50%	40%	30%	20%
Ótima	19.451,47	18.478,90	14.588,60	10.698,31	9.725,74	7.780,59	5.835,44	3.890,29
Muito Boa	18.478,90	17.564,68	13.868,90	10.173,12	9.239,45	7.391,56	5.543,67	3.695,78
Boa	17.506,32	16.631,01	13.129,74	9.628,48	8.753,16	7.002,53	5.251,90	3.501,26
Regular	15.561,18	14.783,12	11.670,88	8.558,65	7.780,59	6.224,47	4.668,35	3.112,24
Desfavorável	14.588,60	13.868,90	10.951,18	8.033,46	7.294,30	5.835,44	4.376,58	2.917,72
Ruim	13.616,03	12.935,23	10.212,02	7.488,82	6.808,01	5.446,41	4.084,81	2.723,21

1.2 Imóveis de média dimensão (maior que 180 até 675 hectares)

Situação	Classe de Capacidade de Uso							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
	100%	95%	75%	55%	50%	40%	30%	20%
Ótima	17.743,99	16.856,79	13.307,99	9.759,19	8.872,00	7.097,60	5.323,20	3.548,80
Muito Boa	16.856,79	16.022,82	12.651,46	9.280,11	8.428,40	6.742,72	5.057,04	3.371,36
Boa	15.969,59	15.171,11	11.977,19	8.783,28	7.984,80	6.387,84	4.790,88	3.193,92
Regular	14.195,19	13.485,43	10.646,39	7.807,36	7.097,60	5.678,08	4.258,56	2.839,04
Desfavorável	13.307,99	12.651,46	9.989,87	7.328,27	6.654,00	5.323,20	3.992,40	2.661,60
Ruim	12.420,79	11.799,75	9.315,59	6.831,44	6.210,40	4.968,32	3.726,24	2.484,16

1.3 Imóveis de grande dimensão (maior que 675 hectares)

Situação	Classe de Capacidade de Uso							
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
	100%	95%	75%	55%	50%	40%	30%	20%
Ótima	16.036,51	15.234,68	12.027,38	8.820,08	8.018,26	6.414,60	4.810,95	3.207,30
Muito Boa	15.234,68	14.480,97	11.434,03	8.387,09	7.617,34	6.093,87	4.570,41	3.046,94
Boa	14.432,86	13.711,22	10.824,64	7.938,07	7.216,43	5.773,14	4.329,86	2.886,57
Regular	12.829,21	12.187,75	9.621,91	7.056,06	6.414,60	5.131,68	3.848,76	2.565,84
Desfavorável	12.027,38	11.434,03	9.028,56	6.623,08	6.013,69	4.810,95	3.608,21	2.405,48
Ruim	11.225,56	10.664,28	8.419,17	6.174,06	5.612,78	4.490,22	3.367,67	2.245,11

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:E364F537

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE REVOGAÇÃO Nº 5284/PMTL/SEMAD/ARH/2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar a convocação do professor, relacionado em anexo, de acordo com a lotação, nível, carga horária e data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos conforme relação em anexo, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Três Lagoas**, 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

‘	COD.	CONT	FUNCIONÁRIO	CARGO	NÍVEL	LOTAÇ.	ADMISSAO	FIM
1	20758	4	LARISSA SOARES BAZAN	PROFESSOR CONVOCADO	PS1 – A	SEMED	14/07/2014	01/09/2014
2	20381	6	ROSELIA MARIA OLIVEIRA CERQUEIRA	PROFESSOR CONVOCADO	PS2 –A	SEMED	14/07/2014	02/09/2014
3	20381	7	ROSELIA MARIA OLIVEIRA CERQUERIA	PROFESSORA CONVOCADO	PS2 – A	SEMED	14/07/2014	02/09/2014
4	25022	1	TATIANA SEVERO LINS	PROFESSORA CONVOCADO	PS2 – A	SEMED	11/08/2014	29/08/2014

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:38E290BD

